ISSN 2359-3814

Ratinho diverte seguidores ao reclamar de esporte: “Detesto correr mas o médico mandou”

PÁGINA 08

Gazeta do Estado

Sexta-feira
Goiânia, 18 de maio de 2018
Ano 13 - Edição 3524
R$ 1

gazetadoestado.com.br gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

OAB critica autorização de abertura de 34 novos cursos de Direito

TSE nega recurso de Bolsonaro contra pesquisa do Datafolha

PÁGINA 02

DESEMPREGO

Falta trabalho para 27,7 milhões de brasileiros, aponta IBGE

São consideradas subutilizadas as pessoas que estão desempregadas, as disponíveis para trabalhar mais horas, mas não encontram essa possibilidade, as que gostariam de trabalhar, mas não procuraram emprego e as que procuraram, mas não estavam disponíveis para o trabalho PÁGINA 03

NOTÍCIAS

Grupos promovem ataques a agências de checagem de fatos

Pelo acordo, notícias consideradas falsas pelas agências não poderão ser impulsionadas no Facebook e as páginas que publicarem com frequência esses conteúdos não terão mais a opção de usar anúncios para construir suas audiências

RONALDO CAIADO

Senador apoia aprovação do SUSP e alerta: é preciso enfrentar os comandos das facções que tomaram conta de Goiás

PÁGINA 03

DESENVOLVIMENTO

Autorização para comércio ambulante na Pecuária tem limite de 120 vagas

Até o presente momento, Sedetec emitiu 17 documentos. Órgão reforça que profissionais não licenciados terão mercadorias apreendidas PÁGINA 04

CONEXÃO CULTURA

Expansão de atividades culturais como negócio é incentivada em edital

Parte do programa Conexão Cultura prevê mais de R$ 1,3 milhão só em bolsas PÁGINA 05

SUPERAÇÃO

Gari faz 10 horas de embaixadinhas e lança desafio

Após 20 anos sem treinar, servidor da Comurg mostrou habilidade com os pés e de forma improvisada fez 80 mil toques sem parar

PÁGINA 09

Luciano Magalhães

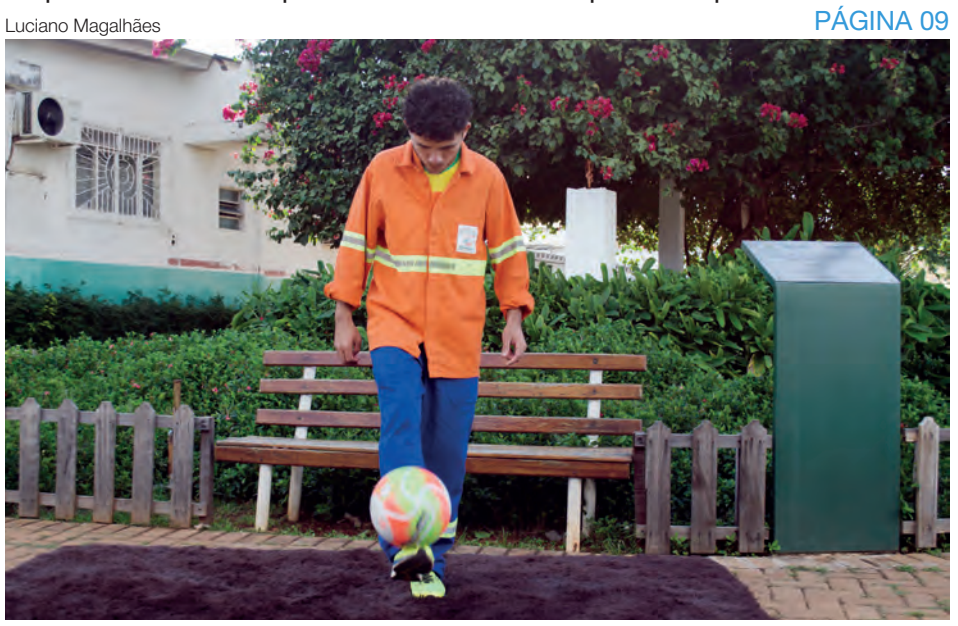

■ **Braulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

OAB critica autorização de abertura de 34 novos cursos de Direito

Na última segunda-feira, 14, foi publicada, no DOU, a portaria 329/18 do Ministério da Educação – MEC, que autorizou a abertura de 34 novos cursos de graduação em Direito no Brasil. Ao todo, 5.070 novas vagas serão disponibilizadas com os cursos.

Nesta quarta-feira, 16, o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, divulgou, por meio de nota, o posicionamento oficial da Ordem em relação à autorização de abertura dos novos cursos de Direito. Para a OAB, ao autorizar a ampliação da oferta de vagas sem uma profunda avaliação das graduações, o MEC permite que o "estelionato educacional se perpetue em nosso país". Confira a íntegra da nota.

"A sociedade brasileira novamente é atacada pelo MEC, que mais uma vez autoriza a abertura de milhares de vagas de cursos de direito sem que uma avaliação profunda seja feita, permitindo que o estelionato educacional se perpetue em nosso país. A abertura de vagas dá a falsa impressão de que há um positivo avanço social rumo ao ensino superior de qualidade. Na prática, o que ocorre é bem diferente. São milhares de jovens estudantes e famílias inteiras lesadas pela baixíssima qualidade de cursos criados sem levar em conta critérios básicos como a necessidade social e a estrutura mínima para receber os dissentes, além da falta de capacidade do mercado para recepcionar os alunos nas atividades de práticas jurídicas. A ampliação da oferta de vagas – uma valiosa moeda de troca, especialmente em período pré-eleitoral - fragiliza a boa formação dos alunos, o que resulta na enxurrada de profissionais diplomados e muitos sem condições de enfrentar a realidade de um mercado de trabalho competitivo ou mesmo de habilitar-se ao exercício da advocacia. O MEC precisa urgentemente adotar uma política pública de fiscalização dos cursos existentes, para que os alunos deixem de ser vítimas de um verdadeiro estelionato promovido por instituições.

CLAUDIO LAMACHIA,
PRESIDENTE NACIONAL DA OAB

TSE nega recurso de Bolsonaro contra pesquisa do Datafolha

Deputado alegava falta de isenção na pesquisa que citava "denúncias" contra ele

O plenário do TSE negou nesta quinta-feira, 17, recurso apresentado pelo PSL e pelo deputado Federal Jair Bolsonaro, no qual contestaram perguntas de pesquisa de opinião pública feita pelo instituto Datafolha, alegando falta de isenção e desvio de finalidade. Por unanimidade, os ministros seguiram voto do relator, Sérgio Banhos.

A representação cita a pergunta 19 da pesquisa que é a seguinte: "Você tomou conhecimento sobre denúncias envolvendo o aumento do patrimônio da família do deputado Jair Bolsonaro desde o início da sua carreira política?

O deputado alega que o Datafolha atribui a ele "a pecha de denunciado por enriquecimento ilícito", embora ele não tenha sido alvo de ação do MP, reservando "tratamento difamatório, baseado em premissa reconhecidamente falsa". "Não fosse tudo isso, de outro turno, ao candidato ora representante, embora nunca tenha merecido reprimenda da Justiça Criminal, é atribuída a pecha de denunciado por enriquecimento ilícito, de forma manifestamente difamatória."

Bolsonaro e o partido afirmam que os questionamentos feitos pelo instituto são "tendenciosos, com nítido objetivo de manipular, não apenas o eleitor consultado, mas também aqueles que do seu conteúdo tiverem conhecimento, tudo isso em benefício de uma determinada candidatura, cujo registro perante o TSE é natimorto".

Além disso, argumenta que a pesquisa coloca em dúvida a imparcialidade do Judiciário no caso da condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em seu voto, o ministro Sérgio Banhos destacou que o uso do vocábulo ''denúncias" foi feito de forma genérica, sem cunho difamatório, sem potencial para prejudicar a pretensão eleitoral de Bolsonaro. Além disso, segundo ele, o teor probatório do processo não indica a existência de propaganda eleitoral antecipada em relação a Lula.

O ministro ainda citou sua decisão monocrática na qual destacou que, embora seja questionável a redação do quesito 19 da pesquisa, por ter utilizado o vocábulo "denúncias" de maneira dúbia, não há conteúdo difamatório ou sabidamente inverídico claramente identificado.

"A palavra denúncia significa, no jargão jurídico, a peça inaugural do processo penal. No caso, todavia, foi usada em contexto diverso e direcionada ao cidadão comum, razão pela qual deve ser afastada a interpretação do termo na acepção estritamente técnica. Ademais, a palavra foi usada no plural, de forma genérica, o que rechaça a alegação de que fazia referência a uma peça processual determinada."

MIGALHAS

Cenário

■ **Brenno Alves**
@brennoalvesalmeida
alves.brenno@gmail.com

Taxi para Servidores

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Gestão e Planejamento (Segplan), lança hoje, na Academia da Polícia Militar, o GoTáxi. Com ele, os servidores utilizarão táxis credenciados em seus deslocamentos a trabalho, substituindo parte da frota atualmente locada pelo Estado. O modelo já é utilizado pelo Governo Federal, que alcançou uma economia de 60% nos gastos com transporte.

Idosos

O vereador Carlin Café, PPS, apresentou projeto de lei que altera a Lei 8.721/2008 que obriga bancos, shoppings centers, aeroportos, estação rodoviária, supermercados e estabelecimentos similares a disponibilizarem cadeiras de rodas para locomoção de idosos e usuários com mobilidade reduzida. Pela proposta do vereador, que altera o artigo 1º da referida lei, esses estabelecimentos deverão disponibilizar a cadeira de rodas, preferencialmente elétrica, próximo ao local de estacionamento e parada destinada aos idosos.

Pecuária

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia (Sedetec) emite, desde o dia 9 de maio, a autorização eventual para que ambulantes possam comercializar produtos na parte externa da Pecuária. O evento tem início hoje, e apenas 17 licenças foram solicitadas até o momento. O órgão informa que ainda restam 103 vagas na região e que não serão admitidos profissionais atuando de forma irregular.

Prefeitura na Pecuária

O trabalho realizado pela Prefeitura de Goiânia estará exposto a partir de hoje, até o dia 27 de maio, na 73ª Exposição Agropecuária do Estado de Goiás. Por meio da parceria com a Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura (SGPA), a administração municipal terá espaço garantido para oferecer cuidados com a saúde, exposições de viaturas, oficinas recreativas, mostras de ações, projetos e atendimentos à população.

Audiência sobre LGBTfobia

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) foi palco de uma audiência pública em prol do Dia Internacional e Estadual de Combate à Homofobia. A iniciativa da reunião foi da deputada Isaura Lemos (PCdoB). Na ocasião, 74 pessoas que se destacaram na luta em defesa da causa em questão foram homenageadas com "Prêmio Orgulho LGBT".

Aruanã em Cano

O governador José Eliton lançou, a 5ª edição do Festival Aruanã EmCanto, destacando que Goiás vive uma agenda cultural efervescente, graças ao planejamento do governo estadual e à valorização que é dada à cultura. O evento será de 31 de maio a 2 de junho, na cidade de Aruanã, e reunirá artistas locais e nacional.

Rápidas

■ Materno Infantil tem expectativa de realizar 116 cirurgias pediátricas por mês após implantação do Terceiro Turno.

■ Câmara Municipal vai homenagear Convenção Fraternal das Assembleias de Deus em Goiás

■ SMT organiza trânsito na região da Pecuária

■ Deputado Lissauer Vieira disponibiliza mais de 2 milhões em emendas parlamentares para 2018.

■ Sefaz alerta para prazo de quitar débitos de ICMS, IPVA e ITCD

■ Senador Canedo recebe no dia 31 de maio, a dupla sucesso Zé Neto e Cristiano.

■ A oitiva da secretária municipal de Saúde, Fátima Mrué, na Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH), foi adiada para a próxima segunda-feira (21).

■ O vereador GCM Romário Policarpo, PTC, solicita à Procuradoria-Geral do Estado cópia da tabela de cargos e salários, bem como o respectivo estatuto organizacional do órgão. No outro pedido, o vereador pede as mesmas informações à Procuradoria-Geral do município de São Paulo.

DESEMPREGO

Falta trabalho para 27,7 milhões de brasileiros, aponta IBGE

Os dados fazem parte da Pnad, que também informa que o contingente de desalentados é de 4,6 milhões de pessoas

Marcelo Camargo/ABr

São consideradas subutilizadas as pessoas que estão desempregadas, as disponíveis para trabalhar mais horas, mas não encontram essa possibilidade, as que gostariam de trabalhar, mas não procuraram emprego e as que procuraram, mas não estavam disponíveis para o trabalho

AGÊNCIA BRASIL - A taxa de subutilização da força de trabalho no Brasil atingiu um nível recorde no primeiro trimestre de 2018, informou ontem (17), no Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Acrescentou que 27,7 milhões de trabalhadores estão subutilizados, o que corresponde a 24,7% da força de trabalho no país, o maior percentual desde 2012.

São consideradas subutilizadas as pessoas que estão desempregadas, as disponíveis para trabalhar mais horas, mas não encontram essa possibilidade, as que gostariam de trabalhar, mas não procuraram emprego e as que procuraram, mas não estavam disponíveis para o trabalho.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), que também informa que o contingente de desalentados é de 4,6 milhões de pessoas. No último trimestre de 2017, esse grupo somava 4,3 milhões de pessoas.

DESISTÊNCIA

A população desalentada é a que desistiu de procurar emprego e é definida como a que estava fora da força de trabalho por não conseguir um emprego adequado, não ter experiência ou qualificação, ser considerada muito jovem ou idosa, ou não haver trabalho na localidade em que reside.

A taxa de desalento atinge 4,1% da força de trabalho ampliada no Brasil e é mais intensa na região Nordeste, com 9,7%. Em Alagoas, 17% da força de trabalho desistiram de procurar emprego e, no Maranhão, 13,3%. No Rio de Janeiro e em Santa Catarina, o desalento é de 0,8%.

NOTÍCIAS

Grupos promovem ataques a agências de checagem de fatos

Divulgação

Pelo acordo, notícias consideradas falsas pelas agências não poderão ser impulsionadas no Facebook e as páginas que publicarem com frequência esses conteúdos não terão mais a opção de usar anúncios para construir suas audiências

Jornalistas e colaboradores das agências de checagem de notícias Aos Fatos e Lupa têm sofrido ataques virtuais desde que o Facebook anunciou uma parceria com elas para verificar a veracidade de conteúdo publicado na rede social. Pelo acordo, notícias consideradas falsas pelas agências não poderão ser impulsionadas no Facebook e as páginas que publicarem com frequência esses conteúdos não terão mais a opção de usar anúncios para construir suas audiências.

Em nota, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) repudiou os ataques e manifestou apoio aos profissionais atingidos pelas mensagens ofensivas disseminadas pelo próprio Facebook, pelo Twitter e pelo Whatsapp.

"Por meio de vídeos e montagens de imagens, páginas e pessoas públicas classificam a iniciativa de checagem como 'tentativa de censura da direita', atribuindo às agências e a profissionais que as compõem o rótulo de 'esquerdistas'. Os conteúdos e falas incitam o público a 'reagir'", ressalta a Abraji. Além disso, perfis pessoais de colaboradores dos veículos em redes sociais têm sido vasculhados e expostos em montagens para acusá-los de atuar a serviço de uma ideologia. Fotos de cônjuges e pessoas próximas aos profissionais também foram disseminadas junto a afirmações falsas e ofensivas.

"Para a Abraji, a crítica ao trabalho da imprensa é válida e necessária. Ao incitar, endossar ou praticar discurso de ódio contra jornalistas, porém, aqueles que reprovam as iniciativas de checagem promovem exatamente o que dizem combater: o impedimento à livre circulação de informações", diz a associação em seu comunicado.

A parceria entre o Facebook, a Lupa e o Aos Fatos não envolve a retirada de conteúdos do Facebook ou impedimento de publicação, como alegam os autores dos ataques virtuais. "Os critérios de checagem das agências são públicos e atendem aos requisitos da International Fact Checking Network (IFCN) – um dos quais é o apartidarismo. A IFCN é parte do Poynter Institute, um dos mais renomados centros de formação e aprimoramento do jornalismo", ressalta a entidade.

As duas agências de verificação terão acesso às notícias denunciadas como falsas pela comunidade no Facebook para analisar sua veracidade. Aqueles conteúdos classificados como falsos terão sua distribuição orgânica reduzida de forma significativa no Feed de Notícias. Já as páginas no Facebook que repetidamente compartilharem notícias falsas terão todo o seu alcance diminuído.

De acordo com a parceria, o Facebook enviará notificações para pessoas e administradores de páginas que tentarem compartilhar esse conteúdo, alertando-os que a sua veracidade foi questionada por agências de verificação. As duas agências poderão também associar sua checagem a uma notícia questionada. A informação que sair dessa checagem será mostrada no Feed de Notícias por meio do recurso Artigos Relacionados. EDSON SARDINHA/CONGRESSO EM FOCO

RONALDO CAIADO

Senador apoia aprovação do SUSP e alerta: é preciso enfrentar os comandos das facções que tomaram conta de Goiás

Ao apoiar a aprovação do projeto que institui o novo Sistema Único de Segurança Pública, o senador Ronaldo Caiado (Democratas-GO) defendeu o combate ao comando das facções criminosas com a nacionalização das informações, trabalho conjunto de Executivo, Judiciário e Ministério Público e investimento no setor de inteligência dos órgãos de segurança. Durante sessão da Comissão de Constituição e Justiça hoje (16/5), Caiado reforçou a grave situação da segurança pública no país ao mencionar a disputa de quadrilhas em Goiás pelo comando do narcotráfico no estado. "O Entorno de Brasília não é diferente da Rocinha ou do morro do Boréu", disse. O PLC 19/2018 foi aprovado na CCJ e no plenário do Senado e segue agora para sanção presidencial.

"O estado de Goiás hoje é um estado com 11 facções disputando as regiões com maior consumo de drogas. É o caos completo. E o que nós estamos vendo é que aos termos neste projeto do SUSP a condição de poder fazer uma interligação de todas as informações e não ficar apenas incrustada em apenas um segmento da polícia, isso é uma luta antiga nossa. Ou seja, nós termos a nacionalização das informações. Não é algo restrito ao município ou ao estado. Isso vai dar uma outra capacidade para nós podermos enfrentar a causa maior da deterioração dos sistema de segurança pública no país", argumentou Caiado.

O senador falou da importância de se enfrentar a causa do caos na segurança pública que são os comandos das quadrilhas de narcotraficantes. "Estamos aqui nesse momento com uma sinalização possível de nós começarmos a atuar, mas nós temos que atuar na causa determinante porque nós estamos aqui simplesmente tratando da situação quando ela já está deteriorada e atingindo o segmento mais pobre mais, mais carente da comunidade. A situação da violência no Entorno de Brasília, o comando do narcotráfico porque Brasília tem a maior renda per capita e passa a ter os maiores consumidores da droga neste país. Esta situação hoje é por falta de uma política corajosa do governo federal atuando em cima dos cérebros dos pensantes daqueles que mantêm a estrutura do narcotráfico do país", relatou ao retratar que o foco da ação contra o narcotráfico está muito mais em transportadores de drogas do que nos cabeças das facções.

O líder do Democratas ainda enfatizou a importância do investimento no setor de inteligência dos órgãos de segurança e a atuação conjunta entre Executivo, Judiciário e Ministério Público para combater as facções.

SUSP

O PLC 19/2017 institui o SUSP e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) prevista para durar 10 anos. A principal medida iniciar do sistema é a ação conjunta dos órgãos de segurança e defesa social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em articulação com a sociedade.

O projeto inclui a participação de todos os entes federados, inclusive dos municípios; a valorização dos profissionais de segurança; os mecanismos de controle social com a participação popular; e o estímulo à articulação e ao compartilhamento de informações, bem como à integração dos órgãos de segurança e de inteligência.

ASCOM

DESENVOLVIMENTO

Autorização para comércio ambulante na Pecuária tem limite de 120 vagas

Até o presente momento, Sedetec emitiu 17 documentos. Órgão reforça que profissionais não licenciados terão mercadorias apreendidas

Foto ilustrativa

Luciana do Prado - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia (Sedetec) emite, desde o dia 9 de maio, a autorização eventual para que ambulantes possam comercializar produtos na parte externa da Pecuária. O evento tem início nesta sexta-feira, 18, e apenas 17 licenças foram solicitadas até o momento. O órgão informa que ainda restam 103 vagas na região e que não serão admitidos profissionais atuando de forma irregular.

Os espaços liberados pela Sedetec estão localizados na Avenida 1 e Rua 250, não sendo permitido ambulantes na 5ª Avenida e na Avenida Engenheiro Fuad Rassi. Cada estrutura, de acordo com o diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável, deve ter, no máximo, seis metros quadrados. "Mas a média de metragem requisitada aqui na nossa diretoria é de dois metros quadrados", informa Rafael Meirelles.

Segundo o titular da pasta, Ricardo De Val Borges, ambulantes que desejam vender suas mercadorias na região devem, obrigatoriamente, obter a autorização. "O documento deve ser solicitado à Sedetec, entre 8h e 18h, na sala da Gerência de Controle de Feiras e Atividades Informais, localizada no segundo andar do bloco B, no Paço Municipal", explica o secretário.

Os interessados precisam apresentar a Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado. O documento fica pronto em até 24 horas e tem um custo que é calculado a partir da quantidade de dias que os ambulantes desejam trabalhar e da metragem escolhida por eles.

A autorização eventual para ambulantes trará as informações da exata localização e as dimensões do espaço. Tal documento deve ser apresentado à equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (Seplanh) sempre que for solicitado.

Seguindo o que determina a legislação, os fiscais irão averiguar se os produtos dos ambulantes licenciados estão em conformidade com a autorização emitida. Eles também verificarão as licenças temporárias de localização e funcionamento dos comércios no interior da Pecuária. Já os ambulantes não licenciados terão as mercadorias apreendidas independente do produto.

APARECIDA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Transparência, Controle Social e Prevenção à Corrupção aprova Decreto Antinepotismo do Município

Divulgação

A partir de agora toda contratação de pessoal comissionado respeitará todas as etapas definidas pelo documento

Durante a terceira reunião ordinário do Conselho Municipal de Transparência, Controle Social e Prevenção à Corrupção, realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura de Aparecida, nesta quinta-feira, 17, os membros do colegiado e o convidado Ministério Público de Goiás, representado pela promotora Suelena Carneiro, da 18ª Promotoria de Justiça de Aparecida de Goiânia, e pela promotora Ana Paula Antunes, apreciaram o decreto e aplicaram algumas alterações.

O teor do documento atende o que a Súmula Vinculante Nº13 e o Acórdão Consulta Nº 00031/2017, proferido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nos autos de Nº 08145/2017 determinam com relação à vedação do nepotismo.

De acordo com o decreto, a contratação de pessoal seguirá um roteiro que se baseará em denúncia e apuração da mesma, que poderá culminar com a não contratação de casos confirmados de nepotismo. A norma levará em conta as contratações anteriores e as atuais, critério de subordinação e também a capacitação técnica

Para as promotoras de Justiça, Suelena Carneiro e Ana Paula, a aprovação do Decreto Antinepotismo no Município será um importante instrumento para coibir essa prática na gestão local, visto que tanto a Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, quanto o Acórdão Consulta do TCM-GO vedam esse tipo de situação.

Segundo o secretário de Transparência, Fiscalização e Controle de Aparecida de Goiânia e presidente do Conselho, Einstein Paniago, o prefeito Gustavo Mendanha decidiu esperar que este colegiado desse a palavra final sobre o Decreto Antinepotismo do Município de Aparecida pois entende que a transparência e controle social são fundamentais para a elaboração de normas, bem como o cumprimento ao que a legislação define como vedações, como é o caso do nepotismo, pontuou Einstein Paniago. **Sílvio José**

ARAGARÇAS

Município sedia seminário do GEED de Políticas sobre Drogas

O Seminário de Políticas sobre Drogas a ser realizado nos dias 18 e 19 deste mês (sexta e sábado), na Câmara Municipal de Aragarças, tem dois objetivos específicos: a elaboração do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas e realização do Projeto Farol do Grupo Executivo de Enfrentamento ás Drogas (GEED) com parceria do município. Ambos visam a prevenção ao uso das drogas. Participarão ainda os municípios goianos de Baliza e Bom Jardim de Goiás, e os municípios mato-grossenses de Barra do Garças e Pontal do Araguaia.

O evento é responsabilidade do GEED que leva seus palestrantes, pessoal técnico e material, e tem parceria do município que oferece a logística local para o desenvolvimento dos trabalhos.

A coordenação do GEED sugere a importância da presença dos segmentos de órgãos públicos e da sociedade para participarem, tendo em vista que podem oferecer colaboração dentro do setor que atua. Mas "é imprescindível as presenças do prefeito e da 1ª. Dama, carros chefes da implantação desses dois projetos", esclarece a assessora de projetos especiais do GEED, psicóloga Giselle Carneiro Soares.

SEMINÁRIOS E INAUGURAÇÃO

No primeiro dia do evento (18/05, sexta-feira), será elaborado o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas. Inicialmente a diretora geral do GEED Ivânia Fernandes, acompanhada de autoridades locais irá inaugurar a sede do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (Compod), onde será homenageada pelo apoio oferecido ao município nas ações de prevenção às drogas.

No segundo dia (19/05), será realizado seminário para a elaboração do Plano Escolar de Prevenção às Drogas (PEP), o Projeto Farol com carga horária de 08 horas. Haverá palestra do médico psiquiatra Luís Gonzalo, e oficinas técnicas para treinamento dos participantes.

PÚBLICO ALVO

Além do prefeito e da 1ª. dama, também é sugerido convidar: gestores públicos da educação (municipal e estadual), saúde, assistência social e segurança; Ministério Público; representantes da Polícia Civil e Militar; lideranças comunitárias e membros de conselhos (tutelares, de segurança, saúde, educação, assistência social, etc); entidades que atuam na área social (associações, fundações, ong's); entidades de classe e representantes do comércio e serviços (cooperativas, sindicatos,); clubes de serviços (Rotary Club, Lions Club, Maçonaria); Imprensa local; líderes de associações; comunidades terapêuticas; grupos de auto e mútua ajuda (NA, AA, Amor Exigente, etc.); e outras instituições que atuem com prevenção, acolhimento ou reinserção social de pessoas dependentes do uso e abuso de drogas.

Comunicação Geed

TRINDADE

Defensora geral vistoria obras de unidade do município

Para levar atendimento jurídico, integral e gratuito à população de Trindade, a Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) se prepara para abrir as portas naquele município. Na quinta-feira (17/05), às 18 horas, foi realizada vistoria das obras de instalação da unidade da DPE-GO em Trindade. A previsão é que a inauguração ocorra no próximo dia 28, com início do atendimento aos moradores da cidade. A unidade está localizada na Praça do Santuário, nº 330, Centro.

A obra foi custeada pela Prefeitura de Trindade e coordenada pelo Departamento de Obras e Arquitetura da Defensoria Pública. O espaço de 200 metros quadrados possui quatro gabinetes, duas salas para atendimento multidisciplinar, recepção, área de espera e atendimento, área administrativa, almoxarifado, copa/cozinha e dois banheiros. A DPE-GO investiu R$ 103.786,67 em mobiliário e R$ 20 mil em equipamentos de informática.

Inicialmente, quatro defensores, quatro assessores e oito estagiários atuarão em Trindade. Será realizado atendimento nas áreas de Família, Saúde, Infância e Juventude, Cível, Criminal, Execução Penal, entre outros. Serão atendidas pessoas com renda de até três salários-mínimos ou em situação de vulnerabilidade.

Dicom/DPE-GO

CONEXÃO CULTURA

Expansão de atividades culturais como negócio é incentivada em edital

Parte do programa Conexão Cultura, chamamento lançado nesta quarta-feira (16) prevê mais de R$ 1,3 milhão só em bolsas

Toninho Tavares/Ag. Brasília

Edital do Conexão Cultura foi lançado nesta quarta-feira (16) no Teatro Nacional Claudio Santoro

Vinícius Brandão/Ag. Brasília - Novas oportunidades para o setor cultural acabam de ser abertas em Brasília por meio de edital, lançado nesta quarta-feira (16), no foyer da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro. O secretário de Cultura, Guilherme Reis, apresentou o programa.

A intenção é incentivar artistas e produtores a participarem de festivais, feiras e rodadas de negócios que ocorrerão de julho de 2018 a junho de 2019 no Brasil e em outros países.

Reis vê na iniciativa a possibilidade valiosa de intercâmbio. "Esse edital é fundamental para a circulação da nossa cultura. Os artistas poderão viajar para festivais e se relacionar com outras vivências", justificou.

Os interessados devem propor, no máximo, uma inscrição para cada ano, e as pessoas jurídicas devem indicar no ato da inscrição um representante físico.

O cadastro deve ser feito por meio de um sistema digital disponível no endereço eletrônico https://editais.cultura.df.gov.br/.

Há dois períodos de inscrição. Um, para eventos que serão organizados em 2018, vai das 8 horas de 16 de maio de 2018 até as 23h59 do dia 30 do mesmo mês.

Os eventos em 2019 têm cadastro previstos para o período das 8 horas de 1º de agosto deste ano até as 23h59 do dia 16 do mesmo mês.

Segundo o subsecretário de Fomento e Incentivo da secretaria, Thiago Rocha, o programa teve uma expansão em 2018 devido à implementação da Lei Orgânica da Cultura (LOC).

"Ela (a LOC) dificulta que projetos que começaram a produção com o apoio do FAC [Fundo de Apoio à Cultura] sejam interrompidos e desburocratiza o fomento."

"Agora os contemplados precisam prestar conta da arte final e não mais das notas fiscais", observou. Essa simplificação é motivada pela atualização das regras gerais do Programa Conexão Cultura em abril, para adequar o programa à LOC.

A subsecretária de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural da pasta, Mariana Soares, explicou as diferenças na edição de 2018 do Conexão Cultura. "Agora os contemplados precisam prestar conta da arte final e não mais das notas fiscais", observou.

O chamamento público #Negócios do Programa Conexão Cultura Distrito Federal oferecerá R$ 1,3 milhão em bolsas para 131 vagas para participantes e cinco para apresentações artísticas. O edital foi publicado no Diário Oficial do DF desta quarta-feira (16).

Para quem tiver dúvidas, a secretaria fará duas oficinas sobre o edital, em 22 e 26 de maio, às 15 horas, na Sala 123 da Biblioteca Nacional de Brasília, no primeiro andar.

As oficinas não requerem inscrição prévia para participação, mas os horários ainda não foram confirmados.

Em 2016, quando o programa foi criado, e em 2017, R$ 3,1 milhões foram usados para financiar projetos por meio do Fundo de Apoio à Cultura (FAC).

Os projetos se dividem da seguinte forma:

- 75 na linha de participação em eventos
- 28 de pesquisa e residência
- 13 de circulação nacional, internacional e mista
- 10 premiações de reconhecimento e inovação
- De janeiro a março deste ano, 23 trabalhos foram apoiados com R$ 403,8 mil.

UBS

Saúde vai premiar iniciativas da população adotadas em parceria com a rede pública

Iniciativas da população em parceria com servidores para melhorar o ambiente e superar os desafios encontrados na rotina das unidades básicas de saúde (UBS) do Distrito Federal serão reconhecidas pelo 1º Prêmio Saúde Cidadã.

Mutirões e ações que tenham como base a participação da comunidade estão aptos a concorrer. Os projetos têm de fazer parte da atenção primária à saúde.

"Uma unidade que teve um problema na estrutura, mas que a população se uniu para consertar ou um cadastramento na Estratégia Saúde da Família com o envolvimento da sociedade são exemplos que a gente vê na rede pública", explica Bruno Rolim, chefe da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social da Secretaria de Saúde.

O Prêmio Saúde Cidadã é organizado em parceria com a Controladoria-Geral do DF. O edital foi publicado na segunda-feira (14) no Diário Oficial do Distrito Federal. Dez projetos vão ser premiados com dinheiro — que deverá ser investido nas unidades. Ao todo, serão R$ 825 mil, assim distribuídos:

- Primeiro lugar: R$ 200 mil
- Segundo lugar: R$ 150 mil
- Terceiro lugar: R$ 100 mil
- Quarto lugar: R$ 75 mil
- Do quinto ao décimo: R$ 50 mil para cada um

Os três primeiros colocados também terão as iniciativas incubadas na Rede de Inovação da Secretaria de Saúde, laboratório que visa disseminar projetos inovadores na pasta. A ideia é que sirvam de modelo para outros pontos da rede.

As inscrições podem ser feitas até 10 de junho. Um comitê da secretaria vai escolher os dez melhores com base em pontuações adotadas no regulamento.

Thiago Mendes

Thiago Mendes

SOBRE O EQUILÍBRIO!

Jávier, o aprendiz; e Álih, seu guia, estão meditando quando aparece um sujeito de meia idade que faz uma pergunta ao velho: "Santo homem, como me aproximo de Deus? O velho sorri. "Divirta-se. Louve ao Criador com sua alegria, vá a festas, dance, beba bons vinhos", foi a resposta. Os dois continuaram a meditar. Logo um jovem aproximou-se: "O que faço para me aproximar de Deus?" O velho fecha a cara e fala com rispidez: "Não se divirta. Leve uma vida de sacrifícios e renúncia. Negue seus desejos, só assim encontrará Deus". Quando o jovem parte, o discípulo comenta: "Não me parece honesto dar respostas diferentes a perguntas iguais". O velho sorri. "Nenhum dos dois irá seguir meu conselho a risca. O homem de meia idade já está perdendo as forças, não tem muito ânimo, talvez minhas palavras motivem-no a se alegrar nestes seus últimos anos. Já o rapaz está cheio de energia, com isso, pode cometer exageros. Talvez minhas palavras ajudem-no a se equilibrar um pouco. Assim, com um pouco de sorte, ambos encontrarão um lugar sagrado chamado equilíbrio".

Thiago Mendes

Thiago Mendes é autor do livro "O caminho Sagrado", lançado recentemente em todo o Brasil. Siga no Instagram @SoldadoDaPaz

INTERNACIONAL

Com apoio do governo local, designers brasilienses expõem em Nova York

Doze designers brasilienses terão seus trabalhos expostos na Wanted Design, feira que funciona dentro da Semana de Design de Nova York, nos Estados Unidos, e reúne os principais profissionais da área e mais de 1,5 milhão de visitantes. O evento começa no sábado (19) e vai até terça-feira (22).

Os representantes de Brasília foram selecionados pela Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer, por chamamento público. A ação é uma parceria da pasta com o Ministério das Relações Exteriores, por meio da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

Após ser escolhida Cidade Criativa do Design, em outubro de 2017, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), Brasília será o único destino brasileiro a ocupar uma área exclusiva de 50 metros quadrados na Wanted Design.

As obras dos profissionais locais estarão expostas nesse espaço — chamado de Fresh From Brasil —, que também projetará vídeos promocionais da cidade. O público-alvo da mostra são jornalistas, formadores de opinião, investidores e compradores.

Entre os compromissos no evento, a pasta do Turismo participará de assinatura de termo de cooperação, de encontros com parceiros potenciais e de rodadas de conversa sobre o design brasileiro em Nova York.

O investimento no Fresh From Brasil será de R$ 374.528,99, recurso de emendas parlamentares por meio de termo de fomento. O Ministério das Relações Exteriores participou com o aporte financeiro de 23 mil dólares (cerca de R$ 85 mil, no câmbio de hoje).

DESIGNERS DE BRASÍLIA QUE VÃO EXPOR NA WANTED DESIGN, EM NOVA YORK

- **Acessórios de moda**
  Luis Antonio Gomes
- **Grafite**
  Thales Alvarez (Pomb)
- **Joias**
  Joana Prudente
  Nazareth Pinheiro
  Thais Fread
- **Móveis**
  Aciole Félix
  Andre Leal
  Danilo Vale
  Marcelo Coelho
  Rafaela Gravia
- **Objetos para casa**
  Renata Brazil
  Toninho Euzébio

Ag. Brasília

INSS

Trabalhadora dispensada no início da gravidez consegue na Justiça salário-maternidade

Em contestação, o INSS argumentou que a trabalhadora, quando da rescisão do contrato, estava grávida e que, portanto, sua dispensa seria vedada, conforme a constituição federal

Rota Jurídica - Uma trabalhadora conseguiu na Justiça que receber salário-maternidade mesmo após ter saído da empresa em que atuava. O benefício terá de ser pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A decisão foi dada pelo juiz federal Warney Paulo Nery Araújo, da 15ª Vara do Juizado Especial Federal, da Seção Judiciária de Goiás. A mulher foi representada na ação pelo advogado Gutemberg Amorim, do escritório Marques Sousa & Amorim Advogados Associados.

A fim de comprovar sua qualidade de segurada à época do parto, a trabalhadora anexou aos autos cópia de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho indicando a manutenção de vínculo empregatício durante o período de fevereiro a novembro de 2016. O que indica que ela estava grávida quando foi dispensada da empresa. A filha dela nasceu em agosto de 2017.

Em contestação, o INSS argumentou que a trabalhadora, quando da rescisão do contrato, estava grávida e que, portanto, sua dispensa seria vedada, conforme a constituição federal. Assim, aduziu que a obrigatoriedade do pagamento do salário-maternidade seria do empregador.

Ao analisar o caso, o magistrado ponderou que, de fato, a empregada gestante tem proteção contra a dispensa arbitrária, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, segundo a regra estabelecida pela letra b do inciso II do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988.

O magistrado, porém, observou que a doutrina e jurisprudência apresentam entendimento no sentido de que a rescisão indevida não transmuta o benefício previdenciário em indenização trabalhista. Daí porque a responsabilidade pelo período de estabilidade seria do empregador, mas ao INSS caberia o pagamento do salário-maternidade.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já se pronunciou, por exemplo, no sentido de que o fato de ser atribuição da empresa pagar o salário-maternidade no caso de segurada empregada não afasta a natureza de benefício previdenciário da prestação, que deve ser pago diretamente pela Previdência Social. Assim, a responsabilidade final pelo pagamento do benefício é do INSS.

A lei determina que a segurada empregada fará jus à concessão do benefício de salário-maternidade quando comprovar a gestação e a qualidade de segurada, sendo inexigível a carência. No caso dos autos, a maternidade está comprovada pela certidão de nascimento anexada aos autos. Além disso, documentos indicam o vínculo empregatício e a manutenção de qualidade de segurada.

"Dessa forma, a autora detinha qualidade de segurada à época do fato gerador do benefício, qual seja, o nascimento da filha. Nesse passo, preenchidos os requisitos previstos em lei, impõe-se a concessão do benefício pleiteado", completou o magistrado.

LUZIÂNIA

Por falta de provas, segurado tem o pedido de indenização por invalidez permanente negado

A juíza Flávia Cristina Zuza, da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública Estadual de Luziânia (GO), negou o pedido feito por um segurado que buscava indenização pelo seguro de vida, além de pagamento por danos morais. Representada na ação pelo advogado Thiago Kastner, do escritório Jacó Coelho Advogados, a seguradora destacou que o contrato firmado não havia cobertura de Invalidez Funcional Permanente Total por Doença e, por isso, não deveria ser indenizado.

O segurado afirma que a empresa onde trabalhava realizou contrato de seguro de vida em grupo com a seguradora em 2003. Em 2005, afastou-se do trabalho devido a algumas doenças e foi aposentado por invalidez em fevereiro de 2013. Ele solicitou o pagamento de indenização junto a seguradora e teve o pedido negado, o que o fez recorrer à Justiça, pleiteando a pagamento da indenização e também por danos morais, no valor de R$ 33.494.

Thiago Kastner contestou o pedido, pautado pelas provas produzidas, pelo entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pela circular da Superintendência de Seguros Privados (Susep) nº 302/2005. Ele ressaltou a ausência de enquadramento da patologia do segurado na cobertura de Invalidez Funcional Permanente Total por Doença.

Além disso, pontuou que este tipo de invalidez está diretamente ligada à atividade exercida pelo segurado ao tempo do sinistro, ou seja, é aquela que deixa o segurado inválido para continuar exercendo as atividades que exercia por ocasião do infortúnio. Expôs ainda que ela acarreta a perda da existência independente do segurado, que o deixa inválido para a prática de todas as suas atividades diárias e que necessita de ajuda contínua de terceiros para a sua sobrevivência.

A magistrada analisou as provas produzidas nos autos, especificamente a produção de prova pericial e de documentos médicos, e destacou em sua decisão que tal quadro clínico não teria preenchido os critérios necessários para ser considerada a invalidez permanente. Sustentou que não foi observada a incapacidade física do segurado para atividades que exijam esforços físicos, o que não preenche os critérios para a cobertura do seguro.

Diante disso, Flávia Cristina Zuza negou o pedido feito pelo segurado: "Logo, conclui-se não haver cobertura contratual para a invalidez apresentada pela autora, e, por conseguinte, não há o dever de indenizar, ainda que seja o segurado beneficiário de aposentadoria por invalidez", finalizou.

Plantão policial

Setor Pedro Ludovico

BPMCHOQUE prende foragido da justiça com 2KG de maconha

Em patrulhamento pela Rua 1024, Setor Pedro Ludovico, a Equipe de CHOQUE 9727 visualizou um indivíduo que ao perceber a presença dos Policiais evadiu-se e adentrou em um imóvel. Diante da situação foi realizado a abordagem a Welton Oliveira de Araujo e averiguado que o mesmo possui várias passagens, dentre elas: ROUBO, RECEPTAÇÃO, PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E TRÁFICO DE DROGAS. Durante o procedimento de abordagem o infrator mentiu seu nome, porém foi encontrado sua cédula de identidade no interior do imóvel. Ao fazer a consulta de seu nome, constatou-se Mandado de Prisão preventiva em aberto em desfavor do referido abordado, pelo Art. 33 do CPB. Continuando a revista domiciliar, foi encontrado aproximadamente 2kg de substância esverdeada, envolta em plástico transparente, com odor e características semelhantes a Droga vulgarmente conhecida como "MACONHA ", (cannabis sativa lineu). Diante dos fatos o autor foi conduzido a Central de Flagrantes onde a autoridade policial ratificou a voz de prisão emanada pela Equipe de Choque e lavrou o auto de prisão em flagrante pelo crime tipificado no artigo 33 da lei 11.343(tráfico de drogas) e simultaneamente cumpriu o mandado de prisão pendente contra o criminoso em epígrafe.

St. Faiçalville

Disque-denúncia ROTAM prende traficante de drogas

Equipe de ROTAM 9771 após receber informações repassadas via ROTAM DENÚNCIA (62 99532-3734), deslocou até o St. Faiçalville (7° BPM), Goiânia-GO. No local, foi procedida a abordagem em Adolpho Costa Neto, integrante de associação de altíssima periculosidade e com várias passagens pela polícia, inclusive um dos integrantes da quadrilha responsável pela explosão dos caixas eletrônicos da Caixa Econômica Federal ocorrida no dia 21/09/2017 na cidade de Silvânia-GO. Em seu desfavor foi cumprido mandado de prisão expedido pela Comarca de Bela Vista de Goiás-GO. O autor foi apresentado ao Grupo Antirroubo a Banco (GAB DEIC, sendo recolhido no presídio de Bela Vista de Goiás.

■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Corte

Vitrine

■ VOCE SABIA?
Uma boa noite de sono é fundamental para equilibrar alguns hormônios que controlam nosso metabolismo.

■ SUCESSO ABSOLUTO
A segunda edição da APorca será no dia 18 de agosto, no mesmo local do ano passado, uma fábrica de calçados desativada na região Sudoeste da Capital.

■ PASSARELA
Desta sexta-feira até domingo, dia 20, a Estação da Moda reúne produtores de moda e enxoval para o Encontro Fashion.

Nathan Sampaio

■ PREMIO INTERNACIONAL
O advogado Diego Amaral, sócio do escritório Dias & Amaral Advogados, recebeu o prêmio de Empresa Brasileira do ano de 2018, da Brasil Quality Summit 2018, da Latin American Quality Institute (LAQI), em nome do escritório, no Hotel Windsor Barra, no Rio de Janeiro

Elpidio Fiorda

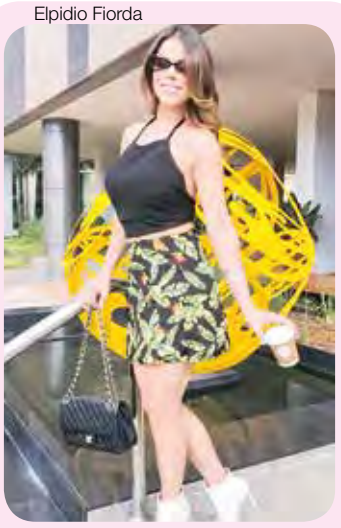

DOSE DUPLA

A blogueira e influenciadora digital, Josi Perillo comemora idade nova, no dia 24 de maio, dia da Padroeira de Goiânia - Nossa Senhora Auxiliadora. Josi comemora duplamente: seu aniversário e a charmosa Pirenópolis, ao lado do marido, Cesar Perillo

Elpidio Fiorda

PRATO CHEIO

Joicy e o cardiologista Wilson Alvear são presenças vips nas concorridas feijoada, do charmoso Restaurante Assoluto, que anuncia a próxima feijoada, para o sábado, 16 de junho, com Neguinho da Beija Flor, Dudu Nobre e Marquinhos SP

Nathan Sampaio

HOMENAGEM A QUEM FAZ

A equipe que trabalhou no Terraço dos Balanços, ambiente da arquiteta e urbanista Patrícia Neto, na mostra Casa Cor Goiás, tem encontro de agradecimento da arquiteta, nesta sexta-feira, com show acústico da banda Trevokz, na qual o marido de Patrícia, Paulo Iuri Teixeira, faz parte, regado com tempero das delícias do Hanna Buffet

Dois tempos

1. A Festa do Divino Espirito Santo, de tradições açorianas (festa da família) e Patrimônio Cultural Imaterial Catarinense, promovida pela Irmandade do Divino Espírito Santo – IDES será de 17 a 20 de maio de 2018, e o culto em louvor ao Divino, na Ilha de Santa Catarina.

2. Nesta edição, o casal de festeiros Francis e Luiz Bernardo, representa o Centro da cidade, e ao lado do provedor da irmandade, Ademar Arcângelo Cirimbelli, comandam a Festa do Divino, que tem 244 anos de tradição, com a missão de fazer amizades e benefícios a quem precisa.

Festival pop cultural

Os aficionados por quadrinhos, literatura, séries, colecionismo e todo o universo geek, tem desta sexta-feira a domingo, um evento de cultura pop - o SuperHero Festival, no Passeio das Águas Shopping. Em sua terceira edição, o evento nerd celebra a cultura pop de Goiás, com atividades, exposições e shows especiais e reunirá cosplay, humoristas, dubladores, youtubers, kpop e games.

Conversa Afiada

■ **Paulo Henrique Amorim**
@Conversa.Afiada.Oficial
@ConversaAfiada

Juiz arranca direitos de Lula na marra!

Zanin: decisão escancara o lawfare!

Um Juiz da 6ª Vara de Campinas (SP) suspendeu, nesta quinta-feira 17/V, uma série de benefícios de que Lula dispõe por ser ex-Presidente da República.

A decisão é provisória (o Juiz concedeu uma liminar), mas suspende de imediato o direito de Lula a segurança, motorista, veículo, entre outros.

Na justificativa, escreveu que Lula "está sob custódia permanente (sic) do Estado". Sobre isso, não deixe de ler a nota publicado por Cristiano Zanin Martins e Valeska Teixeira Martins, advogados de Lula:

O ex-Presidente Lula não foi intimado de decisão com esse conteúdo, que causa bastante perplexidade já que todos os ex-presidentes da República, por força de lei (Lei nº 7.474/86) têm direito a "quatro servidores, para segurança e apoio pessoal". Mesmo diante da momentânea privação da liberdade, baseada em decisão injusta e não definitiva, Lula necessita do apoio pessoal que lhe é assegurado por lei e por isso a decisão será impugnada pelos recursos cabíveis, com a expectativa de que ela seja revertida o mais breve possível.

Nenhum juiz pode retirar direitos e prerrogativas instituídas por lei a ex-presidentes da República. Conforme parecer dos renomados Professores Lenio Luiz Streeck e André Karam Trindade (04/05/2018) sobre a matéria, essas prerrogativas são "vitalícias e não comportam qualquer tipo de exceção". Ainda segundo esses juristas, "A existência das referidas prerrogativas, na verdade, decorre de um triplo aspecto: um, preservar a honra e o 'status' digno de um ex-ocupante do cargo máximo da nação; dois, quiçá ainda mais relevante, assegurar a independência necessária para o pleno exercício de suas funções de governo, com certeza de que, após o término do mandato, terá segurança e assessoria pessoais garantidas de maneira incondicional; três, contribuir para evitar o ostracismo e, com isso, induzir à alternância ao poder".

A ação em que foi proferida essa decisão tem manifesto caráter político, já que promovida por integrantes de movimento antagônico a Lula e com o claro objetivo de prejudicar sua honra e sua dignidade.

Lula teve todos os seus bens e recursos bloqueados por decisões proferidas pela 13ª. Vara Federal Criminal de Curitiba e pela 1ª. Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo, não dispondo de valores para sua própria subsistência e para a subsistência de sua família e muito menos para exercer a garantia da ampla defesa prevista na Constituição Federal. A decisão agora proferida pela 6ª. Vara Federal de Campinas retira de Lula qualquer apoio pessoal que a lei lhe assegura na condição de ex-Presidente da Republica, deixando ainda mais evidente que ele é vítima de "lawfare", que consiste no mau uso e no abuso das leis e dos procedimentos jurídicos para fins de perseguição política.

Alckmin: ladrão ou desconhecido!

Os pobres adoram os tucanos... no Zoológico!

A campanha do santo do Alckmin tem feito repetidas pesquisas nas Classes C, D e E, onde ficam os bem-sucedidos empreendedores do Gustavo Franco!

Uma fonte anônima, dessas que alimentam a colona da Mônica Bergamo, na Fel-lha, informou a um amigo navegante:

- 40% não sabem de quem se trata.

- 40% o consideram ladrão.

Um perigo!

Como diz o professor Wanderley Guilherme, a Casa Grande precisa de um candidato.

Se não tiver, dará um Golpe como o de 2014, com o Supremo tudo, na indispensável companhia da Globo Overseas, empresa que tem sede na Holanda.

PHA

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.
Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.

Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais
CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB

In Foco

■ **Leonardo Arruda**
@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

Exclusivo

A empresaria Suria Daud inaugurou na noite desta última terça feira, 15 de maio, A Minha Sala, um aconchegante espaço de estudo, apropriado, bem iluminado, com mobiliário adequado, climatizado, seguro, silencioso e bem localizado voltado as pessoas que precisam de tranquilidade e silencio na hora de estudar. A Minha Sala Espaço de Estudos vai funcionar das 5h30 à 0h30 e além das 42 cabines dotadas de armários com trancas, Wi-fi de alta velocidade e iluminação adequada, há copa equipada, armários individuais e espaço para descanso ao ar livre além de água e café à disposição dos usuários.

Autógrafo

Nesta sexta-feira, dia 18, a partir das 19h, o Passeio das Águas Shopping recebe uma noite de autógrafo com o goiano Thiago Mendes, autor do recém-lançado livro "O Caminho Sagrado", da editora R&F. O evento será realizado na Livraria Saraiva e a entrada é gratuita.

De Goiânia para o Nordeste

O rapper goiano Eder NB desembarca em solos nordestinos neste final de semana como atração principal em eventos culturais. Nesta sexta e sábado (18 e 19), NB estará em Teresina-PI, e no próximo dia 22 (terça-feira) se apresenta no município de Codó, no Maranhão

Enchefs

Aconteceu no último dia 15 na cobertura do Hilton Garden inn de Goiânia um evento diferente que misturava moda, gastronomia e cultura o Moda Gastrô um evento realizado pelo enchefs Goiás para escolha do uniforme oficial do evento que acontece em dezembro! Com um time de peso de jurados para avaliar seis finalistas que estudam moda na Ufg, e claro música com dj diogo ferrer e um cardápio feito especialmente para o evento. A vencedora foi samarah mustafa. Na foto: Sara Vilela, Juliana Barrosos, Samarah Mustafa

Novidade

A formiga Maniwara é a nova sensação entre os convidados do Zoe restaurante. A mesma possui um sabor refrescante, que varia de capim-limão a hortelã, determinado pela acidez do solo em que vive. A chef, Thaynara Moreira, utiliza a formiga que é trazida do Amazonas, para compor a pré-sobremesa do restaurante, com o intuito de limpar o paladar salgado e preparar para a sobremesa.

A Porca

Divulgação

A segunda edição da festa A Porca vai ser lançada no próximo dia 19, um sábado, na CASACOR Goiás 2018, a partir das 12h. A Porca é uma festa gastronômica que reúne culinária, música e cultura goiana ao mesmo tempo e num mesmo lugar. Tem como objetivo resgatar os sabores locais, mas dando a eles um toque de sofisticação e um novo conceito de open food e open bar em um clima especial e diferente. A festa é embalada por ritmos como o sertanejo, o folk, o country, o rock e o house, que criam um estilo texano em pleno Cerrado goiano. Na foto, as organizadoras do evento, Fernanda Machado, e Fabrícia Calixto

■ SUGESTÃO DE NOTAS: LEOARRU@GMAIL.COM ■ WATSAPP: (62) 98438-2554 ■ INSTAGRAM: @LEONARDOARRUDA

Ratinho diverte seguidores ao reclamar de esporte: "Detesto correr mas o médico mandou"

O apresentador Ratinho, 62, divertiu os seguidores nesta terça-feira (15) ao mostrar o seu lado gente como a gente e reclamar e muito de ser obrigado a praticar exercícios físicos por ordens médicas.

No Instagram, o artista do SBT divulgou um vídeo no meio da sua corrida matinal. "Tô de volta aqui, pra esse negócio de médico mandando a gente correr. Eu odeio isso aqui! Já falei… Mas tenho que vir, porque eles ficam enchendo o saco: 'vai tem que acabar'. Eu vou parar de correr… Será que não vão inventar um comprimidinho pra valer por corrida? Poderiam inventar esse negócio. Aí eu ia comprar uma caixa disso por semana", disparou o comunicador.

Na legenda da postagem, Ratinho escreveu: "Mais uma corrida matinal. Alguém ai gosta de fazer exercício?". Diversos fãs comentaram que os esportes fazem muito bem para a saúde mas que a preguiça sempre acontece antes de iniciar algum tipo de exercício. "Você nos representa muito", brincou um admirador virtual.

Eliana mostra barriga seca após 2 gestações: "Começo a ver resultado de treinos"

Eliana retomou a malhação após a gravidez de risco da filha caçula, Manuela, de 8 meses. Em seu Instagram, nesta quarta-feira (16), a apresentadora compartilhou com os seguidores o resultado da prática de exercícios físicos e mostrou a barriga seca. "Depois de duas gestações, meses sem poder levantar por conta do repouso, agora que começo a ver algum resultado dos treinos. Tô animando", comemorou a artista, que também é mãe de Arthur, de 6 anos, a quem elogiou nas redes sociais.

Nos comentários, os internautas aprovaram a corpo de Eliana. "Exemplo! Paciência e a fé juntos nos leva longe!", disse um. "Linda e maravilhosa! Ao contrário do que muitos pensam não basta ter dinheiro pra ter o corpo bonito. A disciplina é o mais importante", afirmou outro. "Quando eu crescer quero ser igual você, com essa disposição toda pra academia", disparou um terceiro.

Sem planos de nova gravidez, Eliana comemorou o primeiro Dia das Mães com os dois filho, no domingo (13) passado e lembrou as complicações que passou na gravidez de Manuela: "Me sinto tão abençoada! Faria todo aquele repouso, de 5 meses na cama, novamente, se fosse preciso. Valeu cada segundo de dedicação absoluta. Agradeço a Deus todos os dias. Amo meus filhos e minha família". A noiva do diretor Adriano Ricco ainda passou a data com a mãe, Dona Eva: "Minha referência, meu porto seguro. Com ela aprendi os verdadeiros valores da vida. Me ama incondicionalmente e assim me ensinou a amar. Ela é mãe de duas, eu mãe de dois. Hoje somos mais maduras e nos entendemos cada dia melhor, nossa cumplicidade só aumenta. Uma relação forte como uma rocha e de muito respeito. Não sei como seria minha vida sem ela por perto. Se tem uma coisa que amamos fazer juntas é viajar. São as melhores viagens. Eva é uma super companheira. Colecionar fotos, vídeos e boas memórias destes momentos é um baita tesouro. Feliz dia pra dona Eva e para todas as mães deste Brasil".

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

DeCAMAROTE

A griffe do colunismo

"Não corrigir nossas falhas é o mesmo que cometer novos erros."
CONFÚCIO

■ HD Hércules Dias
blog: www.herculesdias.com.br

Italianíssima
O Festival Italiano de Nova Veneza, já está aquecendo a economia da cidade e criando novas oportunidades para os moradores.

Impulso
O evento, que acontece de 7 a 10 de junho e vai gerar mais de 1200 empregos diretos, já está contratando.

Lilith
O filme de horror, é protagonizado por Gilda Nomacce, experiente atriz e musa do cinema fantástico brasileiro. Vinícius Queiroz e Lom Rossman completam o elenco.

Rainha
Em "Lilith", a anti-heroína planeja uma vingança aos homens e quebra o sistema patriarcal do céu e do inferno, tornando-se rainha.

Horror
Usando elementos típicos do cinema de horror, o subtexto do filme é a vingança da primeira mulher da humanidade contra os homens e todos os crimes que eles já cometeram contra às mesmas.

Nat duplo
O jornalista Diogo Teixeira e o publicitário e DJ Paolo recebem amigos e convidados para uma dupla comemoração de aniversário neste sábado,19, na festa Erotika, no club The Pub. O agito faz parte da programação especial que celebra os 13 anos da casa noturna.

Sobre Hotelaria Hospitalar
A coordenadora administrativa do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, do Governo de Goiás, Christiane Lopes, participa nesta sexta-feira, do IV Simpósio de Hotelaria Hospitalar, promovido pela Sociedade Brasileira de Hotelaria Hospitalar, no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (Crer).

HD - #AGRIFFEDOCOLUNISMO #JORNALISTARIOVERDENSE #ODEFENSORDOPOVO

SUPERAÇÃO

Gari faz 10 horas de embaixadinhas e lança desafio

Após 20 anos sem treinar, servidor da Comurg mostrou habilidade com os pés e de forma improvisada fez 80 mil toques sem parar

Luciano Magalhães

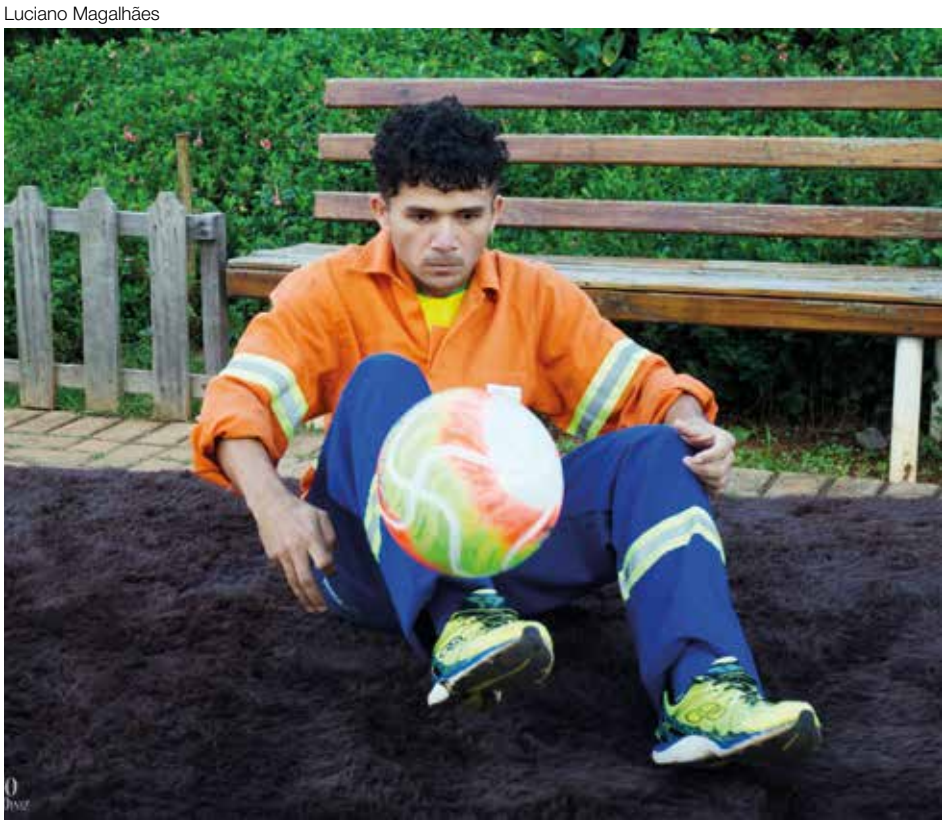

SILVIO SOUS - O servidor Edimilson Pereira Cirqueira, 35, que trabalha na Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg), quer lançar desafio de embaixadinha. A ideia surgiu após, de forma improvisada, ficar quase 10 horas ininterruptas com a bola nos pés, totalizando 80 mil toques. Ele espera que alguém aceite o combate nessa modalidade seguido das mesmas regras praticadas por ele.

A habilidade com os pés começou ainda na adolescência. Aos 13 anos, enquanto brincava com uma turma de amigos, resolveu controlar a bola e conseguiu 24 mil toques em três horas ininterruptas, sem deixá-la cair. Ele trabalha na limpeza e urbanização de Goiânia há sete anos, e com apenas três meses de treinamento conseguiu números de toques expressivos como amador.

O esporte é uma das motivações que ele encontra para cuidar da família e trabalhar. Mesmo não podendo se profissionalizar como jogador de futebol, o gari mantém o sonho de brilhar com a bola nos pés, mesmo que seja fazendo embaixadinhas.

A modalidade mais conhecida de embaixadinha é o freestyle. Nessa categoria, o jogador pode controlar a bola com qualquer parte do corpo, exceto com as mãos e braços. No entanto, Edimilson garante que essa modalidade é mais fácil, diferente da que ele pratica, que exige mais do atleta. "A diferença é que eu bato balãozinhos sem parar. E no frestyle a pessoa descansa", conta.

No começo, ele conta, só queria impressionar os companheiros, mostrando habilidade e equilíbrio com a bola. "Mas vi que tenho talento e quero muito entrar para um combate e aprimorar mais minhas técnicas".

Para o Edimilson, além de ser um ótimo exercício que trabalha grupos musculares das pernas e abdominais, essa é uma forma também de trabalhar sua concentração mental.

"Depois de muito tempo, eu só treinei poucos meses e consegui fazer um terço do que o Ricardinho, atual rei das embaixadinhas". Edimilson está motivado e pretende tentar bater a marca do seu ídolo, quem sabe até desafiá-lo.

Ricardo Silva, o Ricardinho, entrou para Guinness Book, o livro dos recordes, e conquistou fama mundial nessa modalidade. Seu recorde é de 31 horas com a bola nos pés sem cair, período em que completou 608 mil toques. O título veio no fim do ano passado, em dezembro, no Estádio Serra Dourada, em Goiânia.

Municípios em Pauta

■ **Dimas Ferreira & equipe**
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Moradores da 1ª etapa do Céu Azul ganham praça esportiva

Kátia Ferreira

De acordo como prefeito Pábio Mossoró (PSDB), está dada a largada para cumprir mais um compromisso com os moradores da 1ª etapa do bairro Jardim Céu Azul. Desta vez será a construção de uma praça de esporte com uma academia ao ar livre, na quadra 181 da 1ª etapa do bairro, próximo a Escola Municipal Ulisses Guimarães, onde o governo anterior prometeu criar uma praça e hoje servi de deposito de lixo, animais mortos, causando um mau cheiro e prejudicando á saúde dos moradores da vizinhança. Segundo Pábio Mossoró, seu compromisso é revitalizar e construir parques nos espaços vazios pertencentes à prefeitura. "Determinei a recuperação de alguns espaços públicos e criando outros. Se você conhece um terreno baldio, que pertença ao município e foi determinado para ser praça pelo governo anterior, comunique ao secretário de Infraestrutura Urbana, que vamos transformar em realidade a proposta enganosa do governo da petista Lucimar. Para os bairros do município, as praças e parques revitalizados vêm para fortificar o conceito bairrista. Estamos construindo parques e praças nos bairros ou revitalizando as que já existem, para que, uma pessoa que mora na Vila Guaíra, não venha até a etapa "A" para praticar seu esporte favorito," afirma Mossoró.

APARECIDA DE GOIÂNIA

Gustavo Mendanha prestigia abertura da 16ª edição do MOCCA

Começou na noite de quarta-feira, 16, a 16ª edição do Movimento Científico e Cultural de Aparecida de Goiânia, o MOCCA, promovido pela Faculdade Alfredo Nasser (Unifan). De acordo com a direção da Faculdade Unifan, o objetivo do evento, que foi realizado em estrutura montada na instituição, é abrir o espaço universitário para a coletividade, com prestação de vários serviços. Assim, abre-se também o debate sobre os temas que preocupam a população, buscando-se assim por soluções para essas demandas. Para o diretor-geral da instituição, Professor Alcides Ribeiro Filho, é uma satisfação dar início a mais um evento de grande relevância para a comunidade acadêmica e a população em geral. "O Mocca é um aliado de alto valor para o nível de qualidade de ensino que a nossa instituição oferece. Assim, promovemos a formação contextualizada dos nossos acadêmicos e acredito que bateremos o recorde de público e arrecadação de alimentos neste ano", ressaltou.

LUZIÂNIA

Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

A Prefeitura de Luziânia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, promovem na sexta, 18 de maio, dois eventos com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para a agenda de lutas do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Neste dia, profissionais da área de assistência social ministrarão palestra sobre o tema, buscando informar e conscientizar a comunidade da importância de proteger a infância e a juventude de qualquer risco de abuso e exploração sexual. Será abordando também a correta utilização do "Disque 100", número gratuito para a realização de denúncias. Haverá ainda uma caminhada de cerca de três quilômetros pela Av. do Comércio e Alfredo Nasser, onde participarão profissionais da área da educação e promoção social, além de alunos atendidos pelos programas sociais dos CREAS e CRAS, com a chamada.

GOIANESIA

Prefeitura investe R$ 200 mil em escolas e creches do município

De acordo com a Secretária de Educação, Gislene Fonseca, os gestores das creches, bem como os diretores das escolas, fizeram uma lista de necessidades, onde vários produtos foram destacados, agora, os anseios estão sendo atendidos e cada escola receberá os seus respectivos pedidos. Alunos da Escola Municipal Saint Clair Ottoni, participaram da solenidade de entrega, representando todos os alunos da rede pública municipal. O Prefeito Renato de Castro participou da solenidade e lembrou a importância da educação, como base de um futuro melhor: "Não basta pagar em dia os servidores, se a gente não oferecer condições para que o trabalho seja realizado, por isso, nós 'trocamos o pneu com carro andando', não foi fácil, mas hoje, podemos perceber os avanços da educação do município", salientou o prefeito, lembrando da situação em que se encontrava a educação do município.

PIRENÓPOLIS

ENEL Distribuição Goiás troca geladeiras

A Enel Distribuição Goiás troca 90 geladeiras de moradores de Pirenópolis. Para participar, é preciso se cadastrar das 10h às 17h, na praça da Igreja Matriz. Desde novembro de 2017, o programa de troca eficiente para clientes em situação de vulnerabilidade social, foi trocado mais de 3,8 mil geladeiras em todo o Estado. Os moradores poderão participar de palestras sobre consumo consciente de energia, além de contarem com uma unidade móvel de atendimento da distribuidora. Em pouco mais de cinco meses de existência, o programa beneficiou bairros selecionados de Goiânia, Aparecida, Anápolis, Novo Gama, Águas Lindas, Luziânia, Valparaíso, Cidade Ocidental, Catalão, Trindade, Rio Verde, Itumbiara e Senador Canedo. Após o cadastro, os clientes participam de um sorteio para garantir a troca do equipamento - são cerca de 100 geladeiras por bairro.

Alex Malheiros

CHAPADÃO DO CÉU

Alunos da Dona Amélia recebem palestra sobre drogas

Com apoio da Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, a Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha realizou palestra educativa. Os alunos do 6º ano ao 9º ano receberam o Sargento Denis, que abordou diversos temas relacionados à álcool e drogas. O objetivo do evento foi conscientizar os estudantes sobre as consequências provocadas pelo uso das drogas para a saúde pública e para a sociedade. A palestra preventiva contou com a interação dos alunos que foram alertados sobre a importância de dizer Não Às Drogas. O Sargento Denis falou da importância de levar esse tipo de informação as escolas. "As pessoas precisam de informação para saber recusar, saber quais os malefícios que o uso de drogas causa. Essa é uma forma de prevenir", conta Denis. Para uma das alunas, o assunto é uma realidade de hoje e a oferta de drogas para alunos é constante. "Tem que começar nas escolas os alunos aprendendo como recusar. É mais fácil quando nós sabemos as consequências", diz.

ALEXÂNIA

Entregue à população o novo prédio da UBS 04

Na manhã de segunda-feira o Governo Municipal seguiu mais uma vez honrando compromissos e mostrando que a Saúde recebe atenção especial nesta gestão. O prefeito Allysson, com todo seu secretariado e populares, inaugurou o novo prédio da Unidade Básica de Saúde Deolina Lopes Lima (UBS IV) no setor sudeste de Alexânia. A solenidade que teve início ao som do Hino Nacional, com a presença dos secretários, vereadores, líderes religiosos, representantes e autoridades locais, populares e também do deputado Federal Marcos Abrão e do deputado Estadual Nédio Leite. Em sua fala, o Deputado Estadual Nédio Leite ressaltou as dificuldades enfrentadas pelos prefeitos de todo estado no tocante a Saúde Pública, e sensível a isto designou mais uma emenda parlamentar no valor de 100 mil reais para auxílio à pasta. Em seguida o Deputado Federal Marcos Abrão parabenizou o Prefeito pela entrega da unidade aos populares lembrando que assim como feito com o futuro Mercado Municipal (Feira), destinará mais 1 milhão de reais para o município.

PLANALTINA DE GOIÁS

A Prefeitura doa terreno e limpeza para receber nova praça

O sistema voluntário da Confederação Nacional de Indústria (CNI), acompanha a comunidade através do projeto "Novo Olhar", que visa apoiar a instituição Posto de assistência Irmã Dulce, do Bairro São José. O vereador Hernandes Morais, vice-presidente da Câmara Municipal, apresentou o projeto e o Prefeito Dr. Davi cedeu o espaço no bairro São José. A comunidade é acompanhada pelo projeto desde 2016, atendendo famílias com diversas ações sociais para o desenvolvimento. A Prefeitura fez a doação do terreno e a limpeza do local para receber a nova praça. A organização acompanha uma ONG por dois anos, e agora o bairro até agosto. O projeto avalia as principais demandas e trabalham no tema. No bairro São José, a principal demanda era a falta de geração de renda.

TEIXEIRA MENDES CONTA

Um mendigo se aproxima de uma senhora cheia de sacolas de compras que ia andando na rua e fala:
— Madame, eu estou sem comer há 4 dias.
E a madame:
— Meu Deus! Eu gostaria de ter sua força de vontade

CASAS & MARCAS

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Emoções Incorporadora tem parcerias em Goiânia

CANTOR ROBERTO CARLOS É SÓCIO – Realizada na quinta-feira, 17, à abertura oficial dos apartamentos decorados do Horizonte Flamboyant, e contou com a presença do cantor Roberto Carlos, que é um dos sócios do empreendimento, através de sua empresa Emoções Incorporadora, em parceria com as incorporadoras GMP e GPL, de Goiânia. Na ocasião, Roberto Carlos fez uma entrega simbólica de chaves para quem já garantiu uma unidade.

Decorado Horizonte Flamboyant

Ilustração

Drogarias Santa Marta abre novas unidades

EXPANSÃO DAS REDES - A rede de drogarias Santa Marta abre mais seis lojas até junho deste ano, três unidades em Goiás e três no Distrito Federal. Com o lançamento a rede somará 67 unidades no primeiro semestre de 201, com estimativa de chegar a 100 lojas até 2020. Em Goiás serão inauguradas, em Goiânia, na Av. Rio Branco com Av. Marechal Rondon, Setor Panorama Parque, em Santa Helena de Goiás e Goianésia.

Ilustração

Flamboyant recebe Magnólia Cotidiano em Papel

CONCEITO CRIATIVO EM PAPELARIA - Inaugurada recentemente, no shopping Flamboyant, a primeira unidade da Magnólia Cotidiano em Papel, pela empresária, Carolina Marietto. A marca oferece um mix de produtos de papelaria e escritório. O carro chefe da casa são os planners, uma agenda para organizar a rotina e projetos de forma criativa, com adesivos, envelopes e outros adereços. Outra aposta são os quadros decorativos com frases irreverentes e inspiracionais.

Mercado e Marketing

CONTRATANDO – O Extra e o Pão de Açúcar estão contratando. Candidatos interessados acesse o site www.gpabr.com/vagas e clique em "Veja nossas vagas". Depois pesquise a vaga "Operador de Loja – Minas, DF, GO, MT, MS", código MUOPE1404431, selecione a região escolhida e clique em "Cadastrar-se e candidatar-se". Caso o candidato esteja dentro do perfil, todo contato será feito por e-mail.

LEITE MATERNO - O Shopping Cerrado sediará nesta sexta-feira (18), um evento da Rede Goiana de Bancos de Leite Humano e do Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno. A atividade, que acontecerá das 13 às 18 horas, na praça de alimentação, apresentará o Programa Amamentar - Bombeiro Nutrindo a Vida (Proama) e contará com yoga, massagem, dança entre mamãe e bebê, palestra e roda de conversa.

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

■ Os alunos se surpreendem com a detenção de Érico e Alex questiona Jade e Michael. Violeta passa mal ao descobrir sobre o ocorrido com Érico e discute com Getúlio. Gabriela e Rafael tentam acalmar Violeta. Kavaco e Amanda namoram. Amanda se alarma ao passar mal e Kavaco apoia a namorada. Maria Alice se anima com a possibilidade de se mudar para uma nova casa com Rosália. Vagner ameaça Érico e Sávio desconfia. Jade e Michael contam o que sabem sobre Érico. Vagner obriga Érico a participar de seu plano de fuga.

Orgulho e Paixão

■ Elisabeta afirma a Lorde Williamson que ela e Darcy se casarão a seu tempo. Tenória sugere que seja filha do Barão. Susana orienta Xavier a aproveitar a ausência de Julieta para maldizê-la no Vale do Café. Jorge e Amélia planejam seu casamento. Ema procura Jorge e sofre com a possibilidade de o Barão ter traído sua avó. Felisberto, Mariana e Cecília partem para São Paulo. Brandão repreende Otávio e Randolfo e decide voltar ao trabalho. Xavier propõe ao Barão que se unam contra Julieta, e Aurélio se recusa a participar do conluio. Xavier inicia seu plano de colocar a população do Vale contra Julieta.

Deus Salve o Rei

■ Afonso intima Rodolfo a deixar Montemor. Lucrécia casa Glória e Ístvan. Lucrécia desiste de ser religiosa. Romero avisa a Afonso que o conselheiro Gregório chegará em breve a Montemor. Antes de morrer, Ístvan deixa a Glória uma herança, indicando um baú. Naná avisa a Brumela que não trabalhará mais na cozinha. Rodolfo avisa a Petrônio e Orlando que ambos irão com ele para o exílio. Naná fica revoltada ao descobrir que a herança deixada por Ístvan a Glória é um camafeu.

Carinha de Anjo

■ Leonardo foge da empresa e empurra Adolfo, que estava chegando no lugar também para alertar Gustavo. Em seguida, emocionado, Gustavo pede perdão para Cristóvão e implora para que ele volte a trabalhar na empresa. Gustavo abraça o amigo e os dois reatam. Franciely consegue sua prova de amor, perdoa Silvestre e os dois se beijam. O médico avisa Vitor que Estefânia e os bebês estão fora de perigo. Rogério conversa com Cassandra, que está se sentindo culpada.

Segundo Sol

■ Luzia se desespera com a morte de Edilei e Karola convence a rival a fugir. Ionan e a família se apressam para chegar a Boiporã. Luzia pede que Groa cuide de seus filhos. A família de Beto descobre que ele está em coma e Karola convence todos a manter o segredo do cantor. Karola inventa para Luzia que Beto morreu e ela se desespera. Laureta denuncia Luzia à polícia e a marisqueira é obrigada a fugir com Karola. Cacau se recusa a ficar com Roberval. Luzia se despede dos filhos e pede que Groa leve as crianças para morar com Cacau. Luzia estranha que Januária esteja em seu esconderijo. Groa chega com Manuela e Ícaro ao trabalho de Cacau e Claudine ordena que os dois fiquem em sua casa. Karola vai ao hospital visitar Beto, vestindo uma falsa barriga de gravidez e Remy fica intrigado.

Classificados&Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br
classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado
GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
www.gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA REGINA DE ALMEIDA DANTAS, CPF: 711.688.691-53 E BONIFACIO DA GAMA DANTAS, CPF: 673.521.202-97. REQUERIMENTO Nº 945590

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIA REGINA DE ALMEIDA DANTAS, CPF: 711.688.691-53 e BONIFACIO DA GAMA DANTAS, CPF: 673.521.202-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08 DA QUADRA 06, JARDIM PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08 DA QUADRA 06, JARDIM PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5,460 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,107.57 (dois mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA ALVES ROCHA, CPF: 029.545.921-25. REQUERIMENTO Nº 945596

OO Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA ALVES ROCHA, CPF: 029.545.921-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20 DA QUADRA 41, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 41, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17,041 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,106.46 (um mil cento e seis reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONAS PEREIRA GOMES DAS CHAGAS, CPF: 027.863.431-19. REQUERIMENTO Nº 945657

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONAS PEREIRA GOMES DAS CHAGAS, CPF: 027.863.431-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, FRAÇÃO 14, RESIDENCIAL COIMBRA, LOTE 08, DA QUADRA B, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança FRAÇÃO 14, RESIDENCIAL COIMBRA, LOTE 08, DA QUADRA B, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41,300 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,434.51 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEVERTON DOS REIS OLIVEIRA, CPF: 720.701.371-04. REQUERIMENTO Nº 945677

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WEVERTON DOS REIS OLIVEIRA, CPF: 720.701.371-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 21, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43,751 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,437.79 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 985.228.681-15. REQUERIMENTO Nº 945679

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 985.228.681-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, DA QUADRA 22, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, DA QUADRA 22, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16,438 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,707.61 (dois mil setecentos e sete reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CONCEICAO LIMA, CPF: 262.501.871-20. REQUERIMENTO Nº 945689

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CONCEICAO LIMA, CPF: 262.501.871-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11 DO CONJUNTO C, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11 DO CONJUNTO C, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46,204 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 313.14 (trezentos e treze reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIO RIBEIRO CORREA, CPF: 818.884.571-04. REQUERIMENTO Nº 945708

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PATRICIO RIBEIRO CORREA, CPF: 818.884.571-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20, RESIDENCIAL PREMIUM VILLE, LOTE 14A-2 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 20, RESIDENCIAL PREMIUM VILLE, LOTE 14A-2 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44,727 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3,124.37 (três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCILIO JERONIMO DE QUEIROZ, CPF: 058.685.874-13. REQUERIMENTO Nº 945719

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCILIO JERONIMO DE QUEIROZ, CPF: 058.685.874-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 960-F DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 960-F DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35,267 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,416.15 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA BRASILINO DA SILVA SOUZA, CPF: 024.096.041-61 E WARLEY SILVA SACRAMENTO SOUZA, CPF: 019.423.311-18. REQUERIMENTO Nº 945718

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUANA BRASILINO DA SILVA SOUZA, CPF: 024.096.041-61 e WARLEY SILVA SACRAMENTO SOUZA, CPF: 019.423.311-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 23, RESIDENCIAL RUBI, LOTE 01 DA QUADRA C CHÁCARA 02-A, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 23, RESIDENCIAL RUBI, LOTE 01 DA QUADRA C CHÁCARA 02-A, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41,178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,154.88 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 869.251.801-87. REQUERIMENTO Nº 945721

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 869.251.801-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 9 DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 9 DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16,917 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3,588.25 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE GOMES DA SILVA, CPF: 506.309.386-87 E MARIA DA CRUZ BERNARDO SOARES, CPF: 707.622.011-34. REQUERIMENTO Nº 945875

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE GOMES DA SILVA, CPF: 506.309.386-87 e MARIA DA CRUZ BERNARDO SOARES, CPF: 707.622.011-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1,846 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3,872.05 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMERSON BATISTA FARIA, CPF: 021.888.341-27. REQUERIMENTO Nº 945929

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EMERSON BATISTA FARIA, CPF: 021.888.341-27, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA 7 NR 60 LT 23 QD 22 PARQUE SERRANO FORMOSA GO 73804585, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA 7 NR 60 LT 23 QD 22 PARQUE SERRANO FORMOSA GO 73804585, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 54,237, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,324.52 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HANA DANIELLE DE MATOS CONCEICAO, CPF: 049.509.061-19. REQUERIMENTO Nº 945969

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HANA DANIELLE DE MATOS CONCEICAO, CPF: 049.509.061-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24 DA QUADRA 16, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24 DA QUADRA 16, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14,868 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,835.73 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA JOSE SOARES, CPF: 034.250.771-04. REQUERIMENTO Nº 946683

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA JOSE SOARES, CPF: 034.250.771-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA 25 NR 6 QUADRA 55, PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815100, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA 25 NR 6 QUADRA 55, PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815100, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53,377, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,922.36 (um mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALYSON ALVES VIANA, CPF: 896.627.171-53 E KEILA CRISTINA FERNANDES B VIANA, CPF: 842.749.056-91. REQUERIMENTO Nº 946950

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WALYSON ALVES VIANA, CPF: 896.627.171-53 e KEILA CRISTINA FERNANDES B VIANA, CPF: 842.749.056-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, R PADRE TOME NR 577 QD 50 CENTRO FORMOSA GO 73801650, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R PADRE TOME NR 577 QD 50 CENTRO FORMOSA GO 73801650 RUA PADRE TOME QD 50 LT 573 NR573 CENTRO FORMOSA GO 73801650, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 29,247, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 15,139.64 (quinze mil cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JENA MACHADO CAETANO, CPF: 002.942.591-39. REQUERIMENTO Nº 947046

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JENA MACHADO CAETANO, CPF: 002.942.591-39, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10, QUADRA 30, LOTE NR 1 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808320, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10, QUADRA 30, LOTE NR 1 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808320, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 46,235, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,477.79 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Associação Renovadora do Quilombo Mesquita
CNPJ: 05.889.879/0001-98

Sandra Pereira Braga, João Pereira Dutra, José Roberto Teixeira Braga, Roneide Benedito Antônio, Aleixo Neto da Costa, Aldenis Lisboa da Costa, Divino Xavier da Silva, Maria Madalena Antônio Pereira, Inocímeire Lisboa da Costa, Célia Pereira Braga da Costa, José Antônio Pereira, João Paulo Pereira Braga, Wilson Teixeira Magalhães, Celenir Pereira Braga Antônio, associados da Associação Renovadora do Quilombo Mesquita que abaixam assinam o presente edital, CONVOCAM, nos termos de seu Estatuto Social e do Código Civil, todos os associados e associadas para Assembleia Geral, a realizar-se na sede provisória da Associação, às 8 horas, no dia 25 de maio de 2018, para deliberar sobre:

1)ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a hora marcada para a primeira, com qualquer número.

Cidade Ocidental, 18 de maio de 2018.

Publicidade Legal
no *Jornal Gazeta do Estado*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DAS PESSOAS JURIDICAS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS
Telefone 3613.1522
Sandro Alexander Ferreira
Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1° Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JARDIM MADALENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.797/0001-38, empresa devidamente registrada na JCDF sob o nº 5320214463-5 em 24/11/2017, com sede na SIG Quadra 04, lote 78, 83, 125 e 175, sala 202, Brasília - DF, na qualidade de proprietária do **IMÓVEL**: Uma gleba com a denominação de **GLEBA 01**, situada na **FAZENDA CACHOEIRA OU SALTADOR**, com a área de **97,1739** hectares., neste município, devidamente descrita e caracterizada na **matrícula 42.126**, havida pelo **R-02 da Matrícula nº42.126 do Registro de Imóveis desta Comarca de Águas Lindas de Goiás**; depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **LOTEAMENTO** denominado **"JARDIM MARIA MADALENA"**, situado no perímetro urbano, desta cidade, com a área total de 585.103,00m², contendo: **50 (cinquenta) Quadras, e estas subdivididas assim:** QUADRA 01, com 29 lotes; QUADRA 02, com 32 lotes; QUADRA 2A, com 17 lotes; QUADRA 03, com 34 lotes; QUADRA 04, com 23 lotes; QUADRA 05, com 49 lotes; QUADRA 5A, com 29 lotes; QUADRA 06, com 41 lotes; QUADRA 07, com 47 lotes; QUADRA 08, com 16 lotes; QUADRA 09, com 31 lotes; QUADRA 10, com 25 lotes; QUADRA 11, com 27 lotes; QUADRA 12, com 48 lotes; QUADRA 13, com 48 lotes; QUADRA 14, com 48 lotes; QUADRA 15, com 39 lotes; QUADRA 16, com 31 lotes; QUADRA 17, com 22 lotes; QUADRA 18, com 10 lotes; QUADRA 19, com 21 lotes; QUADRA 20, com 45 lotes; QUADRA 21, com 45 lotes; QUADRA 22, com 45 lotes; QUADRA 23, com 48 lotes; QUADRA 24, com 48 lotes; QUADRA 25, com 48 lotes; QUADRA 26, com 36 lotes; QUADRA 27, com 34 lotes; QUADRA 28, com 48 lotes; QUADRA 29, com 48 lotes; QUADRA 30, com 48 lotes; QUADRA 31, com 20 lotes; QUADRA 32, com 23 lotes; QUADRA 33, com 46 lotes; QUADRA 34, com 46 lotes; QUADRA 35, com 24 lotes; QUADRA 36, com 26 lotes; QUADRA 37, com 42 lotes; QUADRA 38, com 33 lotes; QUADRA 39, com 28 lotes; QUADRA 40, com 29 lotes; QUADRA 41, com 25 lotes; QUADRA 42, com 16 lotes; QUADRA 43, com 30 lotes; QUADRA 44, com 43 lotes; QUADRA 45, com 36 lotes; QUADRA 46, com 34 lotes; QUADRA 47, com 34 lotes; QUADRA 48, com 18 lotes; **totalizando 1.713 lotes residenciais. 04 (quatro) áreas verdes, denominadas: Área Verde. 01, Área Verde 02, Área Verde 03, Área Verde 04. 02 (duas) Áreas de Preservação Permanente, denominadas: Parque Chico Mendes, A.P.P. 01. 02 (duas) Áreas Institucionais denominadas: A.P.M. 01, A.P.M. 02. .** Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás conforme Lei Municipal nº 1190/2014 e Lei Municipal 1324/2017 e Decretos nº6597/2017 e 991/2018, e demais repartições competentes. Para garantia de execução de obras, a proprietária caucionou mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Lavrada no Tabelionato de Notas de Águas Lindas de Goiás, no livro 275-E fls. 120/124, e Escritura de Re-ratificação lavrada nas mesmas notas no livro 282-E, fls. 027/028 os lotes 01 a 16 da Quadra 08, e lotes 01 a 34 da Quadra 47, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal de circulação local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da ultima publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Águas Lindas de Goiás, 16 de maio de 2018. Eu,Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro de Imóveis e anexos, o fiz lavrar, e subscrevo.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADEILSON MARQUES DE SOUZA, CPF: 012.315.671-80. REQUERIMENTO Nº 947096

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADEILSON MARQUES DE SOUZA, CPF: 012.315.671-80, devedor fiduciante do imóvel alienado, V 3 CH 56 CSA 1 LT NR 1 CASA SETOR ABREU FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V 3 CH 56 CSA 1 LT NR 1 CASA SETOR ABREU FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48,855, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,353.00 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAONNE BUENO DE SOUZA, CPF: 982.531.821-04. REQUERIMENTO Nº 947119

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAONNE BUENO DE SOUZA, CPF: 982.531.821-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12 NR 10 LT 11 Q 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808310, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12 NR 10 LT 11 Q 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808310, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 43,067, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,921.65 (um mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Naro Agropecuária LTDA torna publico que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Rio Verde - GO, a licença de Instalação, para o empreendimento em suinocultura, localizado na Rodovia GO-174 sentido Rio Verde / Cachoeira Alta, seguir 59 km, virar a esquerda seguir mais 3 km na estrada de chão. Zona Rural do Município de Rio Verde – GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ODETE GOMES DROGOMIRECKI inscrito com CNPJ Nº 07.724.390/0002-72 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada N.º 040/2016, Processo N.º 38753681 para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Localizado na Av. T2 Quadra 07 Lote 07 N.º 3584 – Setor Sol Nascente – Goiânia – GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS ALBERTO SEGALIN E OUTRO torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Funcionamento nº228/2018 e processo nº6214/2016 com validade até 26/03/2024, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Montividiu - Tiúba. Zona Rural, Município de Montividiu - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MEIRE TELES BORGES torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Funcionamento nº049/2018 e processo nº 2014022172 com validade até 16/04/2020, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Rio Doce – Coqueiro Água Mansa, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/ Jataí, KM 396 à esquerda por mais 26 KM. Zona Rural, Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREIA PERIQUITOS LTDA -ME, processo 5255/2016, recebeu da SECIMA a Licença de Instalação 310/2018 e Funcionamento 370/2108 para Extração de Areia e Cascalho no Leito Ribeirão periquitos,Fazenda periquitos, Corumbaíba-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NUTRI AGRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº29.969.537/0001-46 localizada a Avenida Mutirão Quadra Q Lote 05,setor Cornélia Maria Miranda – Carmo do Rio Verde, torna publico que requereu as licenças de Instalação e Funcionamento a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH do município de Carmo do RioVerde Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO VALLES BENTO torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Funcionamento nº064/2017 e processo nº2015003502 com validade até 16/12/2018, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Produtor de Leitões - SPL. Fazenda Monte Verde, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/ Jatai KM 393, Zona Rural, Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

ESPOLIO DE JAIR DE OLIVEIRA PASSOS E ANDRE LUIZ FURQUIM OLIVEIRA torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Funcionamento nº075/2017 e processo nº 2015044589 com validade até 02/08/2023, para o empreendimento em Avicultura – Sistema Terminador Frango - FGO. Fazenda São Tomaz Cachoeirinha, Rod. BR 060 sentido Rio Verde/ Goiânia, KM 390 à direita (entra no túnel da promissão por mais 08 KM), Zona Rural, Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ ANTONIO DA SILVA torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº055/2018 processo nº2015001673 com validade até 20/04/2020, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Vertical Terminador de Recria (SVTR). Fazenda Primavera, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce, KM 22 à esquerda por mais 8 KM, Zona Rural, Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JURANEIDE DIAS BARBOSA DINIZ, denominada DINIZ AUTO PINTURA, CNPJ: 28.612.425/0001-70, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para oficina de lanternagem e pintura de veículos, situado na Avenida Anhanguera Nº 1148 Quadra 117C Lote 09 - Setor Leste Universitário - Goiânia-GO.

PESTANA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - IMÓVEL EM GOIÂNIA/GO
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

PAN

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14 promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, presencialmente e na modalidade "online", mediante o recebimento de lances através do site www.leiloes.com.br, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **LOTE 02: Goiânia/GO.** Apartamento nº 302, do Edifício Beethoven -Torre B do Condomínio Borges Landeiro Classic, localizado na Avenida T-13 esquina com a Rua T-38, nº 1.033, Setor Bueno, com a área privativa de 33,95m² e box de garagem nº 10 com a área de privativa de 12,50m². Matrícula 196.206 (Ap.) e 196.207 (Box.) do 1º Registro de Imóveis local. **Obs.:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **1º Leilão: 29/05/2018, às 9h30. Lance mínimo: R$ 264.225,87. 2º Leilão: 30/05/2018, às 9h30. Lance mínimo: R$ 203.887,72** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiloeira. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017.

(51) 3535-1000 • Cond. de Pagamento e Venda dos Imóveis no site: www.leiloes.com.br • email: imoveis@pestanaleiloes.com.br

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **a Lote 34 da quadra 70,** situado no loteamento denominado **CIDADE JARDIM,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-04=54.885 de GEDEON RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, divorciado, operador de guindaste, CI-1.522.806-SESP/DF e CPFnº-768.718.191-34. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **15.05.2018.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **a Lote 1A-7 da quadra 12,** situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA III,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-04=54.216, MARCUS BARBOSA BELEM**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, CI-6.358.147-SSP/GO e CPFnº-744.643.451-15. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **15.05.2018.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **a Lote 38 da quadra 09,** situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA II,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-04=48.003, LEANDRO DA SILVA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.363.192 -SP, segurança, inscrito no CPF-058.242.431-31. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **15.05.2018.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **a Lote 33, da Quadra 37,** situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV,** neste município, devidamente registrado no **R.05=25.286, IRANILDA ANTONIA DA SILVA**, brasileira, solteira, faxineira, portadora da CI-1881764 SSP/DF, inscrita no CPF-734.349.734-00. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **15.05.2018.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **a Lote 29, da Quadra 31,** situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV,** neste município, devidamente registrado no **R-06=25.023, JOSE ROBERTO CAMPOS DA COSTA,** brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.732.338 SSP-PI, trabalhador da construção civil, inscrito no CPF-066.140.093-03. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **15.05.2018.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **a Apartamento 104,**Térreo do Condomínio **RESIDENCIAL SADOC, Chácara 919 da quadra 41,** situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO,** nesta cidade, devidamente registrado no **R-03=50.953 de ADRIANO DE JESUS SILVA,** trabalhador da construção civil, portador da CI-054889960096 DETRAN-GO, inscrito no CPF013.772.873-51, e sua mulher **SOLENE BARBOSA RODRIGUES GUIMARÃES DE JESUS,** cozinheira, inscrita no CPF-022.594.913-08. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **15.05.2018.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE QUINTINA LOPES FERREIRA, CPF: 011.146.221-50. REQUERIMENTO Nº 945335

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). QUINTINA LOPES FERREIRA, CPF: 011.146.221-50, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 9 NR 8 QUADRA 53 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808330, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 9 NR 8 QUADRA 53 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808330, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 35,467, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3,923.32 (três mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ATALIBA CARNEIRO E SILVA, CPF: 316.209.811-49. REQUERIMENTO Nº 945396

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ATALIBA CARNEIRO E SILVA, CPF: 316.209.811-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 5 NR 19 LT 19-B QD PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813832, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 5 NR 19 LT 19-B QD PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813832, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 57,792, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 35,988.61 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDENILSO DA COSTA SILVA, CPF: 699.533.761-15. REQUERIMENTO Nº 945665

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDENILSO DA COSTA SILVA, CPF: 699.533.761-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, V VIA DE ACESSO 01 NR 13 PERIFERIA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V VIA DE ACESSO 01 NR 13 PERIFERIA FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49,904, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,773.66 (um mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINA RUBIA CARDOSO DA SILVA, CPF: 876.132.631-34. REQUERIMENTO Nº 946108

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINA RUBIA CARDOSO DA SILVA, CPF: 876.132.631-34, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA 8 NR 17 QD20 LT17 PARQUE SERRANO FORMOSA GO 73804590, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA 8 NR 17 QD20 LT17 PARQUE SERRANO FORMOSA GO 73804590, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 59,507, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4,401.37 (quatro mil quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMERSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 703.480.051-05 E LEONARDO CASTRO BEZERRA, CPF: 049.484.891-07. REQUERIMENTO Nº 931659

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EMERSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 703.480.051-05 e LEONARDO CASTRO BEZERRA, CPF: 049.484.891-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-13, DA QUADRA C, CHÁCARA 13, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-13, DA QUADRA C, CHÁCARA 13, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10,419 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,986.27 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALDO VERAS, CPF: 849.255.582-34. REQUERIMENTO Nº 940767

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONALDO VERAS, CPF: 849.255.582-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, BLOCO C, LOTE 01, QUADRA 18, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIA,MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, BLOCO C, LOTE 01, QUADRA 18, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIA,MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17,077 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,740.31 (um mil setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY DRUMOND DE BARROS, CPF: 011.177.101-30. REQUERIMENTO Nº 946496

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY DRUMOND DE BARROS, CPF: 011.177.101-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL JOSÉ GONZAGA VII, LOTE 07 DA QUADRA 28-B, MANSOES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL JOSÉ GONZAGA VII, LOTE 07 DA QUADRA 28-B, MANSOES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65,939 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,782.07 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JERALDO JOSE DA SILVA, CPF: 354.535.081-91. REQUERIMENTO Nº 946636

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JERALDO JOSE DA SILVA, CPF: 354.535.081-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV STA BARBARA NR 9 QD 08 STA BARBARA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV STA BARBARA NR 9 QD 08 STA BARBARA FORMOSA GO 73800000 R 16 NR204 JD OLIVEIRAS FORMOSA GO 73805244, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48,326, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,361.80 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO BRAGA FERREIRA, CPF: 707.915.891-53 E ELIANE PATRICIA PEREIRA DA COSTA, CPF: 696.166.711-20. REQUERIMENTO Nº 945416

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO BRAGA FERREIRA, CPF: 707.915.891-53 e ELIANE PATRICIA PEREIRA DA COSTA, CPF: 696.166.711-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE P, MÓDULO A DO LOTE 02-A DA QUADRA A-32, MANSÕES OLINDA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE P, MÓDULO A DO LOTE 02-A DA QUADRA A-32, MANSÕES OLINDA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31,600 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6,680.09 (seis mil seiscentos e oitenta reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIO ANDREZA NETO, CPF: 027.094.371-47 E SUENIA ALVES NUNES ANDREZA, CPF: 002.057.521-10. REQUERIMENTO Nº 946091

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIO ANDREZA NETO, CPF: 027.094.371-47 e SUENIA ALVES NUNES ANDREZA, CPF: 002.057.521-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 07, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 07, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35,244 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3,506.72 (três mil quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIMERSON NERES DE SANTANA, CPF: 000.347.811-45. REQUERIMENTO Nº 946328

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIMERSON NERES DE SANTANA, CPF: 000.347.811-45, devedor fiduciante do imóvel alienado, V 05CHACARA 70 CASA NR 4 PERIFERIA FORMOSA GO 73802463, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V 05CHACARA 70 CASA NR 4 PERIFERIA FORMOSA GO 73802463, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49,895, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,366.72 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA FERREIRA PEREIRA, CPF: 693.501.401-87 E MARCOS AURELIO DA SILVA, CPF: 620.685.471-04. REQUERIMENTO Nº 945433

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA FERREIRA PEREIRA, CPF: 693.501.401-87 e MARCOS AURELIO DA SILVA, CPF: 620.685.471-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 7 NR 25 QD 63 LT 25 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 7 NR 25 QD 63 LT 25 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51,165, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7,407.21 (sete mil quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS LOPES DA SILVA, CPF: 044.331.891-38. REQUERIMENTO Nº 946104

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS LOPES DA SILVA, CPF: 044.331.891-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, FRAÇÃO 04, RESIDENCIAL COIMBRA, CHÁCARA 08 DA QUADRA B, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança FRAÇÃO 04, RESIDENCIAL COIMBRA, CHÁCARA 08 DA QUADRA B, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41,290 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,651.02 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRO LIMA DE BRITO, CPF: 995.995.031-04. REQUERIMENTO Nº 946194

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SANDRO LIMA DE BRITO, CPF: 995.995.031-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL GUARAJUBA II, LOTE 25 DA QUADRA A-11, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL GUARAJUBA II, LOTE 25 DA QUADRA A-11, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70,536 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,009.36 (dois mil nove reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAGNA FERREIRA LIMA, CPF: 004.201.091-88. REQUERIMENTO Nº 946216

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAGNA FERREIRA LIMA, CPF: 004.201.091-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13A-1 DA QUADRA 15, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13A-1 DA QUADRA 15, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32,406 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,556.34 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVI DE CASTRO MARTINS, CPF: 605.313.551-87 E SANDRA MARIA SANTOS NUNIS, CPF: 005.604.571-97. REQUERIMENTO Nº 946272

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVI DE CASTRO MARTINS, CPF: 605.313.551-87 e SANDRA MARIA SANTOS NUNIS, CPF: 005.604.571-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-D DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-D DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32,476 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2,288.76 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA GOMES, CPF: 183.656.393-00 E MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOMES, CPF: 554.996.513-53. REQUERIMENTO Nº 946222

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA GOMES, CPF: 183.656.393-00 e MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOMES, CPF: 554.996.513-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 12, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 12, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33,810 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,648.18 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOACIR ALEXANDRINO ARAUJO MACHADO, CPF: 889.202.403-53. REQUERIMENTO Nº 946235

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOACIR ALEXANDRINO ARAUJO MACHADO, CPF: 889.202.403-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 461A-3 DA QUADRA 27, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 461A-3 DA QUADRA 27, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34,050 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,372.55 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO BATISTA DOS ANJOS DA SILVA, CPF: 962.132.993-00. REQUERIMENTO Nº 946243

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO BATISTA DOS ANJOS DA SILVA, CPF: 962.132.993-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-21, DA QUADRA C CHÁCARA 13, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-21, DA QUADRA C CHÁCARA 13, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10,427 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1,602.66 (um mil seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALDIR GONCALVES DE MAGALHAES, CPF: 546.734.966-04. REQUERIMENTO Nº 945399

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WALDIR GONCALVES DE MAGALHAES, CPF: 546.734.966-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV CALIFORNIA NR LT.25 QD.25 JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807765, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV CALIFORNIA NR LT.25 QD.25 JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807765 R OLIMPIO JACINTO NR845 QD 34 L 0 CENTRO FORMOSA GO 73801400, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 35,656, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6,905.11 (seis mil novecentos e cinco reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.